



PRO
MILITARES

GEOGRAFIA

Professor Enilson Venâncio



MÓDULO 15

Agricultura do Brasil

ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO BRASIL



Número de estabelecimentos e Área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total				
Grupos de área total	Variável			
	Número de estabelecimentos (unidades)	%	Área dos estabelecimentos (hectares)	%
Menos de 10 hectares	2.477.071	47,86	7.798.607	2,36
10 a menos de 100 ha.	1.971.577	38,09	62.893.091	19,06
100 a menos de 1000 ha.	424.906	8,21	112.696.478	34,16
1000 ha e mais	46.911	0,91	146.553.218	44,42
Total	5.175.489	100,00	329.941.393	100,00

Censo agropecuário IBGE 2006. Obs. A diferença corresponde a áreas não declaradas.

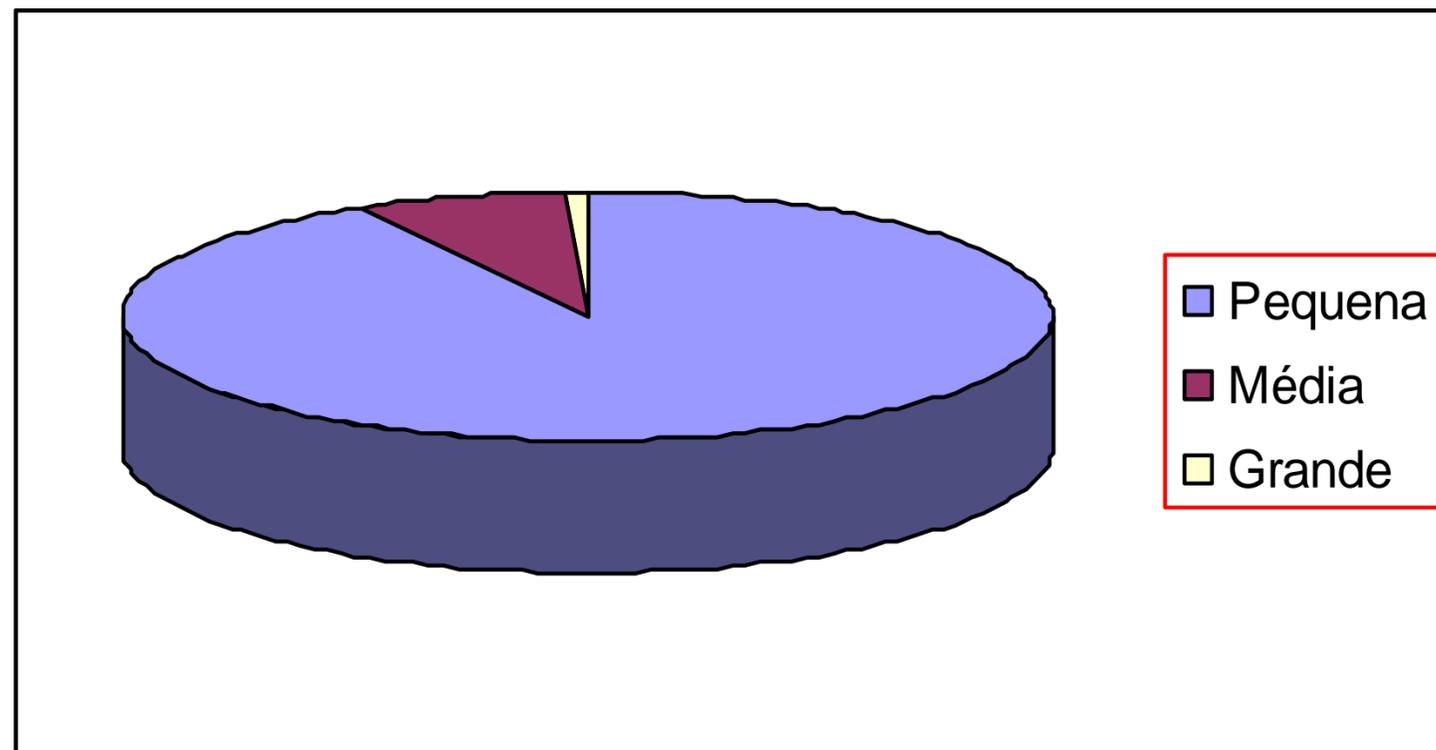
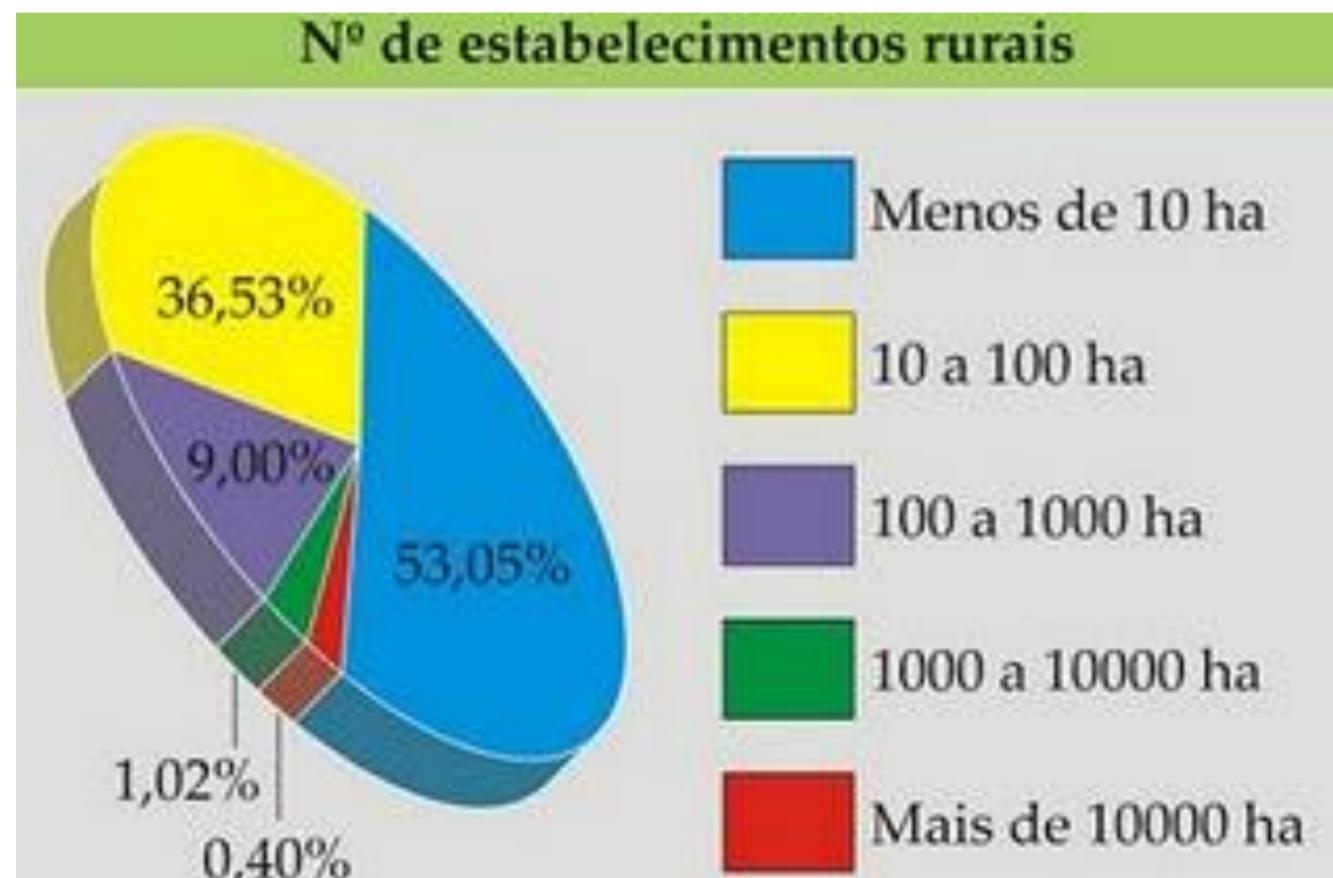
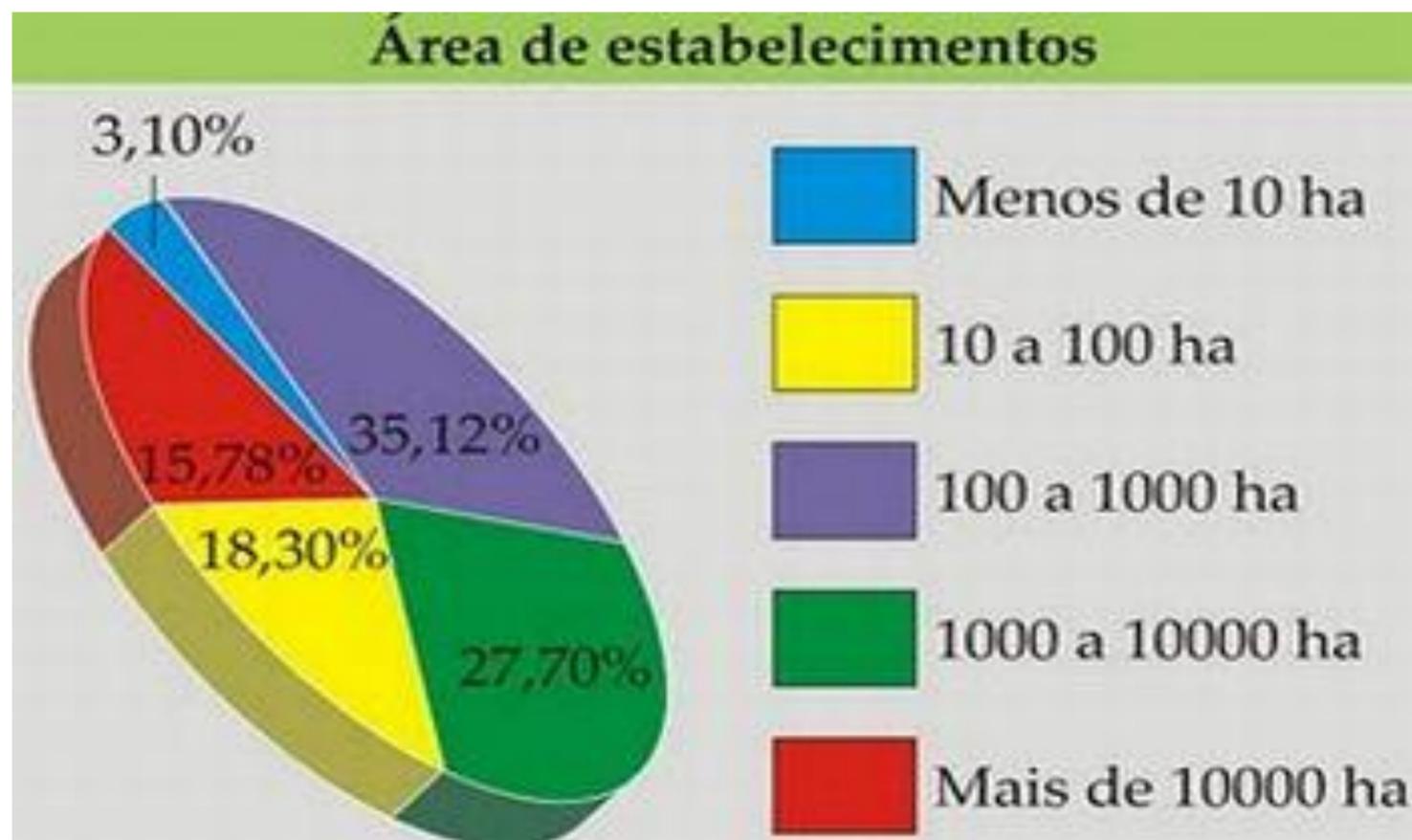


Gráfico referente a composição dos estabelecimentos rurais segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento.

A estrutura fundiária corresponde ao número e ao tamanho dos imóveis rurais, e sua classificação segundo as categorias dimensionais. Simplificando, podemos dizer que é a forma como estão distribuídas as propriedades rurais em um país.



O Brasil apresenta uma injusta estrutura fundiária, como podemos verificar na tabela abaixo:





Como podemos verificar, o país detém uma das maiores concentrações de terras do mundo. As propriedades superiores a 10.000 hectares representam apenas 0,4% dos estabelecimentos agrícolas, porém ocupam cerca de 15,78% do espaço agrário nacional, enquanto que as propriedades com menos de 10 hectares representam 53,05% dos estabelecimentos rurais e ocupam apenas 3,1% do espaço agrário. Portanto, somente analisando os extremos da tabela sobre a estrutura fundiária, podemos concluir que as terras são muito mal distribuídas em nosso país.

A elevada concentração fundiária remonta do período colonial, quando então o acesso as terras se dava através do sistema das SESMARIAS, cujos os critérios para aquisição de terras se baseava na avaliação do pretendente, o que implicava considerar o seu status social, suas qualidades e seus serviços prestados à Coroa Portuguesa. Desta forma a aquisição de terras, apesar de regulamentada pela lei, derivava do arbítrio real e não de um direito inerente ao pretendente.



No Brasil império foi criada a LEI DE TERRAS (1850), que modificava e regulamentava o critério de acesso à terra. Essa lei extinguiu o regime de acesso à terra através da posse, isto é, da ocupação pura e simples. A terra somente poderia ser adquirida através da compra e por um preço mínimo estipulado. Os lotes ou glebas de terras eram vendidos em **LEILÕES OU HASTA PÚBLICAS**, ou seja, em leilões.

O ESTATUTO DA TERRA



Foi implantado em 30/11/1964. Ele estabeleceu que o cadastramento dos imóveis rurais seria realizado por base no MÓDULO RURAL fixado para cada região.

MÓDULO RURAL - Área explorável que, em determinada posição do país, direta e pessoalmente explorada por um conjunto familiar equivalente a quatro pessoas adultas, correspondendo a 1000 jornadas anuais, lhe absorva toda a força de trabalho em face ao nível tecnológico adotado naquela posição geográfica e, conforme o tipo de exploração considerado, proporcione um rendimento capaz de assegurar-lhe a subsistência e o progresso social e econômico.

O módulo rural fixado para cada região foi base por sua vez, para classificar os imóveis rurais em quatro tipos de categorias:

► **MINIFÚNDIO** = imóvel rural com área explorável inferior ao módulo fixado para a respectiva região. Predomina em nosso país. A terra é explorada de forma inadequada e o destino da produção é a subsistência da família envolvida.

O ESTATUTO DA TERRA



▶ **EMPRESA RURAL** = imóvel rural com área de até 600 vezes o módulo rural da respectiva região, explorada econômica e racionalmente.

▶ **LATIFÚNDIO POR EXPLORAÇÃO** = todo imóvel rural cuja a dimensão não exceda aquela admitida como máxima para empresa rural (600 módulos rurais), mas que seja mantida inexplorada em relação às possibilidades físicas, econômicas, ou que seja deficiente ou inadequadamente explorada, de modo a vedar-lhe a classificação de empresa rural.

Tais propriedades estão voltadas para a especulação fundiária, portanto, podem ser desapropriadas para fins da Reforma Agrária, uma vez que não cumprem as funções sociais e econômicas.

▶ **LATIFÚNDIO DE DIMENSÃO** = todo imóvel rural com área superior a 600 módulos rurais fixado para a respectiva região.

O ESTATUTO DA TERRA



MODULO FISCAL - Módulo fiscal é uma unidade de medida agrária usada no Brasil, instituída pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979. É expressa em hectares e é variável, sendo fixada para cada município, levando-se em conta:

- tipo de exploração predominante no município;
- a renda obtida com a exploração predominante;
- outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada;
- conceito de propriedade familiar.

CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS SEGUNDO O MÓDULO FISCAL



Atualmente, o módulo fiscal serve de parâmetro para a classificação fundiária do imóvel rural quanto à sua dimensão, de conformidade com art. 4º da Lei nº 8.629/93, sendo:

- ▶ Minifúndio: imóvel rural de área inferior a 1 (um) módulo fiscal;**
- ▶ Pequena propriedade: imóvel rural de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais;**
- ▶ Média propriedade: imóvel rural de área compreendida entre 4 (quatro) e 15 (quinze) módulos fiscais;**
- ▶ Grande propriedade: imóvel rural de área superior a 15 (quinze) módulos fiscais.**

A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA NO CAMPO



Um dos mais graves problemas existentes no meio rural é a questão da violência no campo.

Principais causas:

- ▶ a injusta estrutura fundiária;
- ▶ a ação dos grileiros (ricos fazendeiros que mediante a apresentação de uma falsa escritura se apresentam como donos de uma terra que não lhes pertence);
- ▶ a invasão de terras por trabalhadores rurais sem terra (com maior destaque para os membros do MST);
- ▶ a impunidade;
- ▶ a ação da polícia;
- ▶ a invasão de terras indígenas etc.



A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA NO CAMPO



Os principais personagens envolvidos são:

Polícia, grileiros, posseiros, índios, garimpeiros, trabalhadores rurais em terra etc.



Confronto entre PMs e membros do MST em Eldorado dos Carajás.

Fonte: Arquivo do MST

O massacre ocorrido em Eldorado dos Carajás, no Pará, no dia 17 de abril de 1996, quando 19 sem-terra foram brutalmente assassinados pela Polícia Militar daquele estado. O episódio ganhou repercussão internacional, expondo ao mundo a violência de algumas de nossas instituições, a omissão e conivência de autoridades, que favorecem o alto índice de concentração de terras nas mãos de um reduzido número de famílias. O triste deste fato lastimável é que até hoje ninguém foi punido.

A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA NO CAMPO

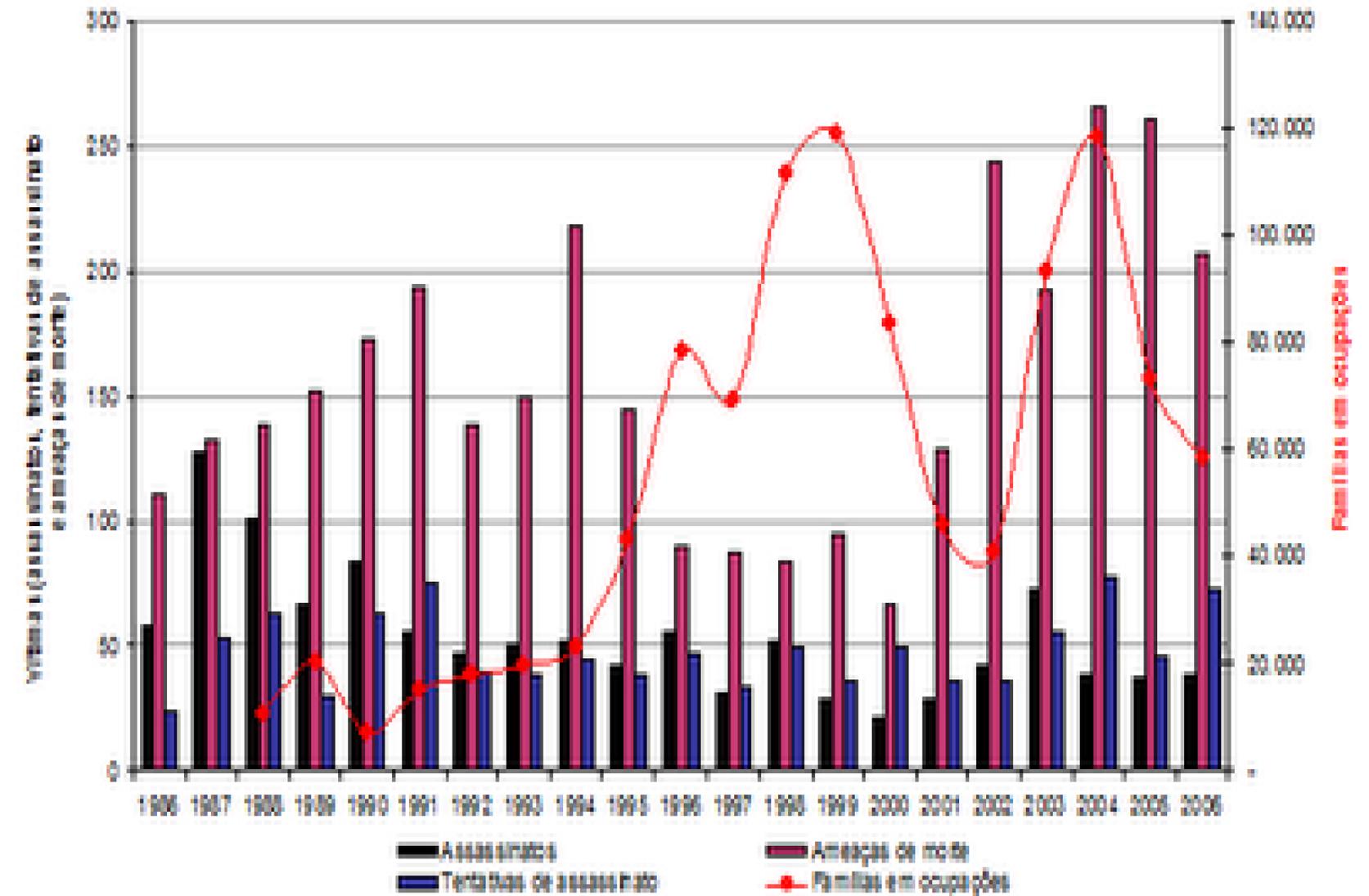
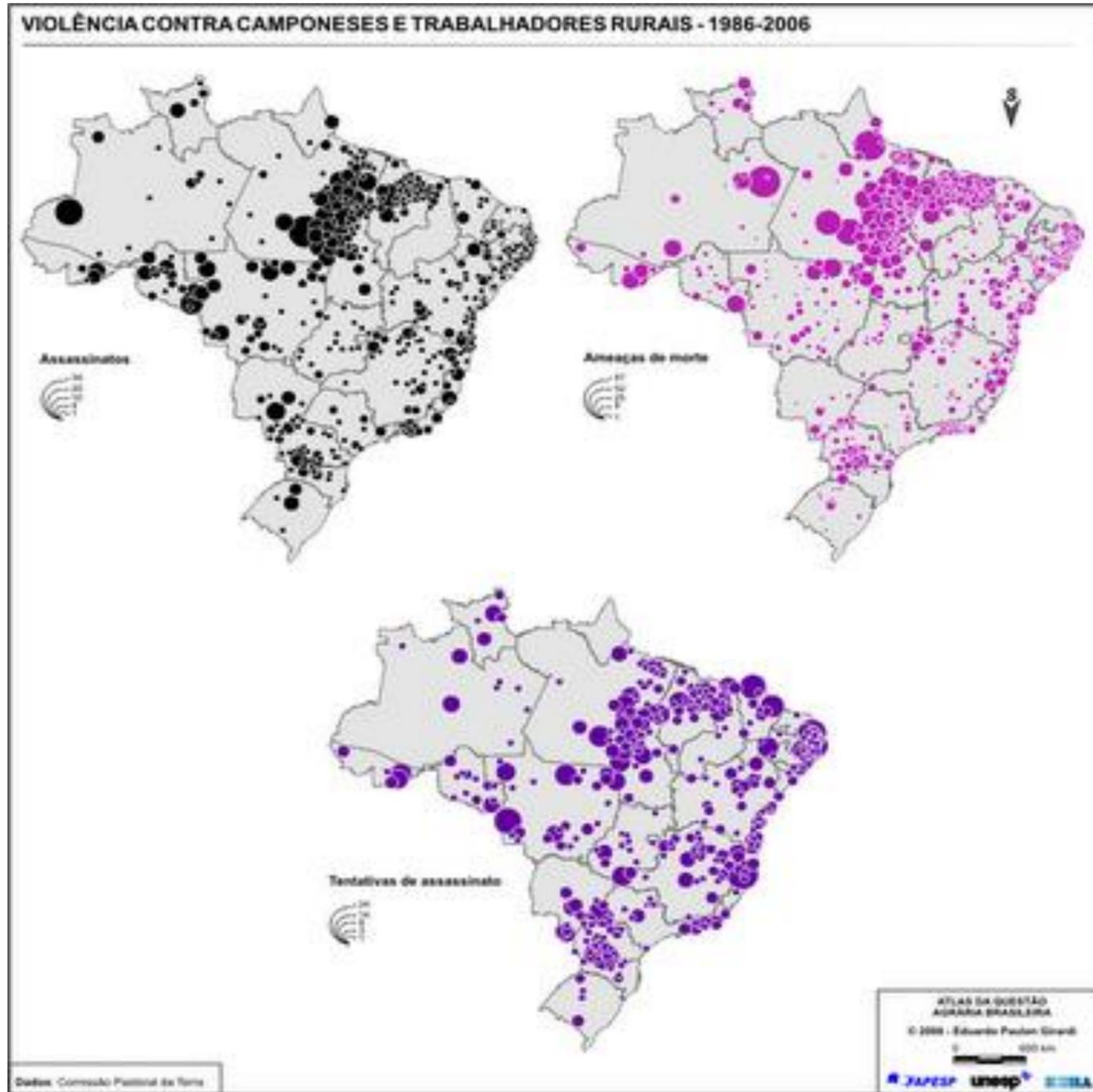


Gráfico: ICPT e CATA/UTA - OIG / Eduardo Paes de Almeida



A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA NO CAMPO

EXEMPLOS DE ÁREAS ONDE OCORREM OS CONFLITOS FUNDIÁRIOS

- ▶ Pontal do Paranapanema (SP), berço do MST
- ▶ Cruz Alta (RS)
- ▶ Bico do Papagaio (TO)
- ▶ Imperatriz (MA)
- ▶ Eldorado dos Carajás (PA)
- ▶ Alta Floresta (MT)
- ▶ Corumbira (RO)
- ▶ Sertão Nordestino, etc.



Para resolver a questão da luta pela posse da terra se faz necessário a implantação de uma REFORMA AGRÁRIA, que segundo a Constituição, é assim definida:

Parágrafo 1º - Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor a distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e a ao aumento da produtividade.

Parágrafo 2º - Política Agrícola – o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-los com o processo de industrialização do país.



Resumidamente a reforma agrária seria o conjunto de medidas que visam desapropriar as terras improdutivas para o assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra, adoção de um programa de ajuda técnica e financeira, estabelecimento de uma política de preços mínimos, acompanhada da garantia de compra das safras produzidas e ainda da organização dos novos produtores em cooperativas agrícolas. A adoção dessas medidas é indispensável para que a reforma agrária possa dar os resultados esperados.

ASSENTAMENTO NOS PRIMEIROS OITO MESES DE GOVERNO			
	Dilma	Lula	FHC
1º mandato	35	135	156
2º mandato	-	151	247

MODELOS DE REFORMA AGRÁRIA



▶ **REFORMA AGRÁRIA DISTRIBUTIVA** – Está baseada no emprego de terras devolutas (que pertencem ao poder público), ou de terras desapropriadas pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Tem por objetivo assentar famílias de trabalhadores rurais sem terra.

Esse modelo de Reforma Agrária deve ser acompanhado de um conjunto de medidas complementares, dentre as quais, destacamos:

- ▶ abertura de linhas de créditos com juros abaixo do mercado;
- ▶ assistência técnica;
- ▶ organização de cooperativas agrícolas;
- ▶ garantia da compra das safras produzidas;
- ▶ política de preços mínimos.





PRO

MILITARES

GEOGRAFIA

Professor Enilson Venâncio



MÓDULO 15

Agricultura do Brasil

QUESTÃO 1



TEMA: O agronegócio no Brasil

Com o desenvolvimento da agricultura empresarial no Brasil, principalmente a partir da década de 1970, houve várias consequências importantes, dentre as quais pode-se destacar:

- a) a substituição do trabalho assalariado rural temporário pelo trabalho assalariado permanente.**
- b) o crescimento tanto do trabalho assalariado quanto do trabalho familiar, embora o segundo seja restrito à cultura de subsistência.**
- c) a permanência do latifúndio agroexportador de monocultura, ainda que subordinado técnica e comercialmente ao referido processo de industrialização.**
- d) a decadência da agricultura familiar, excluída das novas relações de trabalho no campo.**
- e) o aumento relativo do número de trabalhadores em atividades agrícolas, apesar do processo de industrialização da agricultura caracterizar-se pela extrema mecanização desta atividade.**





PRO
MILITARES

GEOGRAFIA

Professor Enilson Venâncio



MÓDULO 15

Agricultura do Brasil

QUESTÃO 2



TEMA: A questão agrária no Brasil

Quanto aos trabalhadores do campo, os posseiros são ocupantes de terras

- a) devolutas ou propriedades inexploradas.**
- b) de outros mediante o pagamento de uma renda em dinheiro.**
- c) de outros mediante o pagamento de uma renda em produto.**
- d) das quais são proprietários formais.**
- e) pertencentes ao Governo Federal e que são exploradas mediante contratos com o Ministério da Agricultura.**





PRO

MILITARES

GEOGRAFIA

Professor Enilson Venâncio



MÓDULO 15

Agricultura do Brasil

QUESTÃO 3



TEMA: Agricultura no Brasil

No Nordeste do Brasil, os polos produtores de grãos, entre eles a soja, associados aos fluxos migratórios de agricultores do Sul do País, estão concentrados no(a)

- a) Zona da Mata Pernambucana.
- b) entorno de Petrolina-PE e de Juazeiro-BA.
- c) região do Seridó, no Rio Grande do Norte.
- d) Oeste baiano, no sul do Maranhão e do Piauí.
- e) agreste da Paraíba e de Pernambuco.





PRO
MILITARES

GEOGRAFIA

Professor Enilson Venâncio



MÓDULO 15

Agricultura do Brasil

QUESTÃO 4



TEMA: Agricultura no Brasil

Em 4 de setembro de 1850, foi sancionada no Brasil a Lei Eusébio de Queirós (ministro da Justiça), que abolia o tráfico negreiro em nosso país. Em decorrência dessa lei, o governo imperial brasileiro aprovou outra, "a Lei de Terras". Entre as alternativas a seguir, assinale a correta.

- a) A Lei de Terras facilitava a ocupação de propriedades pelos imigrantes que passaram a chegar ao Brasil.**
- b) A Lei de Terras dificultou a posse das terras pelos imigrantes, mas facilitou aos negros libertos o acesso a elas.**
- c) O governo imperial, temendo o controle das terras pelos coronéis, inspirou-se no "Act Homesteade" americano para realizar uma distribuição de terras aos camponeses mais pobres.**
- d) A Lei de Terras visava a aumentar o valor das terras e obrigar os imigrantes a vender sua força de trabalho para os cafeicultores.**
- e) O objetivo do governo imperial, com essa lei, era proteger e regularizar a situação das dezenas de quilombos que existiam no Brasil.**

